

PORTARIA Nº 314, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARILIA GABRIELA ROCHA SOARES, protocolado, em 04/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARILIA GABRIELA ROCHA SOARES**, inscrita no CPF nº 048.747.414-79, ocupante do cargo de Agente Público em Educação – Professor 1, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar de 01/03/2021 à 30/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 08 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

